

DECRETO Nº. 1983, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Ambiental União de Minas e nomeia a Comissão Organizadora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Ambiental a realizar-se dia 09 de outubro de 2009, a partir das 8h, na sede da Associação Anti Alcoolica de União de Minas, localizada na Rua 16, nº 482, nesta cidade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com os seguintes objetivos:

I – definir diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema;

II – promover e ampliar a consciência sanitária, política e ambiental da população sobre os determinantes socioambientais para o conceito ampliado de saúde conforme definido pela Constituição Federal de 1988;

III – promover o debate social sobre as relações de saúde, ambiente e desenvolvimento, no sentido de ampliar a participação da sociedade civil na construção de propostas e conhecimentos que garantam a qualidade de vida e saúde das populações em seus territórios;

IV – identificar experiências positivas em execução e realizadas em contexto participativo, considerando os diferentes aspectos territoriais, referentes ao binômio saúde-ambiente e as demandas da sociedade para o poder público;

V – fortalecer iniciativas que promovam o exercício da cidadania e a garantia do direito à saúde;

VI – sensibilizar as populações para que constituam instâncias colegiadas que tratem de temas relacionados à saúde ambiental, de forma a disseminar informações, debater e decidir sobre políticas de saúde, ambiente e desenvolvimento; e

VII – indicar prioridades para a atuação do Estado de Minas Gerais, no desenvolvimento de programas e ações intra e intersetoriais, como eixo central para a construção da Política Estadual de Saúde Ambiental.

Art.2º A Conferência terá como Lema: “Saúde e Meio Ambiente: vamos cuidar da gente e como Tema: “A Saúde Ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”.

Art. 3º Fica nomeada a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Ambiental, a realizar-se no ano de 2009, na cidade de União de Minas – COM e 04 (quatro) Subcomissões, para organização e desenvolvimento de suas atividades, compostas da seguinte forma:

1) Comissão Organizadora Municipal – COM:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lelis Omar de Freitas

Suplente: Luzia Aparecida da Silva Nishimura

II– Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Adonil de Freitas Leal

Suplente: Silvia Aparecida Alves Leal Pamplona

III – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: Adilson Severino Pamplona

Suplente: Lais Alves de Freitas

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Aracely Freitas de Queiroz

Suplente: Valdeci Garcia Muniz

1) Subcomissão Executiva:

Angela Maria da Cruz Maciel Evangelista

Pedro Pereira da Cunha

2) Subcomissão Temática, de Sistematização e Relatoria:

Rosimar Cristina Teixeira Lopes

Josiane Tiago de Queiroz Freitas

3) Subcomissão de Metodologia:

Eduardo Souza Gomes

Sebastião Marques Nunes Leal

4) Subcomissão de Articulação e Mobilização:

Antonio Aparecido Nunes da Silva

Juliana Aparecida da Silva

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 05 de outubro de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -